



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente para a Divisão de Ambiente e Salubridade

BEP: OE202503/0652

Ata n.º 3

----- Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente para a Divisão de Ambiente e Salubridade, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202503/0652, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7329/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 55, de 19 de março de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que a candidata Joana Cristina Barros Magalhães, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. A candidata Joana Cristina Barros Magalhães, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: "(...) sou detentora do grau de Licenciatura em Ciências do Ambiente, certificado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, curso este que corresponde integralmente à licenciatura anteriormente designada como Engenharia do Ambiente. Importa salientar que a designação do curso foi alterada por decisão institucional, sem que tal mudança implicasse qualquer alteração substancial ao plano de estudos, aos conteúdos programáticos ou às competências formativas e profissionais conferidas. Assim, a licenciatura em Ciências do Ambiente continua a abranger as mesmas vertentes técnico-científicas exigidas pelo perfil profissional do posto a concurso, equiparando-se, de forma objetiva e verificável, à licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme exigido no aviso. Neste sentido, parece-me não existir uma razão válida para a minha exclusão, pelo que solicito a devida consideração/reavaliação do meu processo de candidatura ou uma justificação, relativamente aos critérios adotados e à interpretação feita quanto à adequação da minha habilitação académica ao perfil exigido.(...)"--

-----2.1. O Júri, analisou a respetiva alegação e documento apresentado e decidiu, por unanimidade que, apesar dos fundamentos apresentados, os quais merecem a melhor atenção, a habilitação que a candidata detém é Licenciatura em Ciências do Ambiente, enquadrada na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 422 ciências do ambiente, não sendo, por isso, detentora da habilitação literária pretendida e devidamente identificada como necessária e requisito obrigatório para o presente procedimento concursal, designadamente Licenciatura em Engenharia do Ambiente, que se enquadra na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - 851 Tecnologia de proteção do Ambiente, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código OE202503/0652, nem habilitação de grau superior na área pretendida com Mestrado ou Doutoramento. Note-se que a área de formação académica ou profissional deve ter por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme previsto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o qual para o presente procedimento concursal é o código (851) Tecnologia de proteção do ambiente, de acordo com a Portaria 256/2005, de 16 de março. Assim, uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri por unanimidade manter a exclusão da candidata Joana Cristina Barros Magalhães ao presente procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos por não serem detentores da habilitação exigida, Licenciatura em Engenharia do Ambiente, área 851 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Cristina Isabel Miranda Patrício-----

-----Cristina Maria Catalão Quintelas-----

-----Eduardo João Magalhães Almeida Barreto-----

-----Gonçalo Vidinha Pacheco-----

-----Joana Cristina Barros Magalhães-----

-----Ricardo André Pacheco Teixeira-----

-----Rodrigo Viegas Martins-----

-----Vânia Mendes Carvalho-----

-----4. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----5. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Ana Rita Fialho Mendes-----

-----Catarina Filipa Teixeira Costa Pereira Silva-----

-----Catarina Maria de Abreu Parada-----

-----Diogo Manuel Pacheco Teixeira-----

-----Nuno Gil Ferreira Rebelo-----

-----Pedro Miguel Morgado da Silva-----

-----Sílvia Maria Gonçalves do Vale-----

-----Vera Soraia Monteiro Sampaio-----

-----6. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **24 de julho de 2025, às 09:30 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude).



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

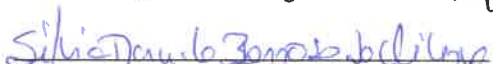
Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----

-----7. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)